



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD
Coordenadoria de Contratos e Convênios - CCONV
Divisão de Gestão de Contratos, Atas e Convênios - DGCAC

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7373 - E-mail: sgc@pradm.ufc.br

Despacho n.º: 294/2021/CONVÊNIOS/DGCAC/CCONV

Em 22 de fevereiro de 2021

À Assessoria Legislação (AL)

Assunto: Solicitação de distrato - Contrato 42/2020 - para execução do projeto acadêmico “Curso de Especialização em saúde mental: foco em prevenção primária, secundária e terciária”.

1. Trata-se de solicitação de distrato ao Contrato Administrativo nº 42/2020 que trata da execução do **“Curso de Especialização em saúde mental: foco em prevenção primária, secundária e terciária”**, esta Coordenadoria realizou a seguinte análise:
2. Considerando a solicitação presente no Ofício 001/2021 (1802629) do coordenador da ação de ensino, Prof. Dr. Fábio Gomes de Matos Souza, em que se manifesta de forma expressa a vontade pela descontinuidade da relação contratual para execução do projeto acadêmico supra, em decorrência dos efeitos causados pela pandemia de SARS-COVID-19.
3. Considerando manifestação do Presidente da FASTEF (contratada), por meio do Ofício de 22 de fevereiro (1802788), em que é favorável a descontinuidade da relação contratual.

4. Considerando que não houve qualquer recebimento de valores ou pagamentos em decorrência da contratação, conforme demonstrado no autos por meio do extrato bancário da conta vinculada ao projeto (1802853).
5. Pelo exposto, esta Coordenadoria, saldo melhor juízo, é de manifestação favorável para realização de distrato amigável do ajuste. Encaminha-se para análise e manifestação superior.

Atenciosamente,

Augusto Cezar Moura de Macêdo
Coordenador da Coordenadoria de Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CEZAR MOURA DE MACEDO, Coordenador de Coordenadoria**, em 22/02/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Esmaily Negreiros Peixoto, Administrador**, em 12/03/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1802799** e o código CRC **F5415228**.